PROJETO DE LEI Nº 031/2014

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DOCUMENTO: PL
PROTOCOLO: 17997/14
Nº PROTOCOLO: 74/14
DATA PROTOCOLO: 28/02/14

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **GELSON GAVA**, a rua que se inicia na Rua Roberto Vivacqua Vieira e termina na servidão particular de propriedade da CTRCI – Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim, situada no Loteamento Distrito Industrial "Lauro Lemos Junior", localidade de Morro Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 031/2014, que versa sobre a denominação de logradouro público (rua), situada no loteamento do Distrito Industrial "Lauro Lemos Junior", localidade de Morro Grande, neste Município.

O presente projeto de lei, ao denominar a rua com o nome do Sr. **Gelson Gava**, atende a uma solicitação das lideranças comunitárias locais e visa prestar justa homenagem a este ilustre cidadão que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da referida localidade, assim como, deste Município. Foi um dos pioneiros a instalar indústria naquela região gerando diversos empregos. Dedicado à família e aos moradores daquele local este cidadão teve grande parte de sua vida voltada para as causas sociais da comunidade. Ajudou a construir a Igreja local, além de participar ativamente das festas comunitárias. Com seus gestos e ações, contribuiu de forma direta para uma melhor qualidade de vida dos moradores daquela região.

Face ao exposto, e por toda a história de vida deste cidadão pautado na fé e no trabalho, esperamos que seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Edis e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal